



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ordem dos Trabalhos

Ordem dos Trabalhos da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carmésia/MG.

- 1) Abertura da Sessão.
- 2) Expediente:

- Parecer Jurídico e Pareceres das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 03/2024 que “Institui a gratificação mensal ao agente de contratação/pregoeiro, comissão de contratação e equipe de apoio e dá outras providências”

- Parecer técnico contábil sobre o Projeto de Lei nº 03/2024 que “Institui a gratificação mensal ao agente de contratação/pregoeiro, comissão de contratação e equipe de apoio e dá outras providências”

- Projeto de Lei nº 04/2024, que “Autoriza a cessão e instituição de gratificação mensal aos servidores do Município que atuarem como colaboradores do SAAE, nas áreas de licitação e recursos humanos (RH) e dá outras providências”.

- Parecer Jurídico e Pareceres das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 04/2024, que “Autoriza a cessão e instituição de gratificação mensal aos servidores do Município que atuarem como colaboradores do SAAE, nas áreas de licitação e recursos humanos (RH) e dá outras providências”.

- Parecer técnico contábil sobre o Projeto de Lei nº 04/2024 que “Autoriza a cessão e instituição de gratificação mensal aos servidores do Município que atuarem como colaboradores do SAAE, nas áreas de licitação e recursos humanos (RH) e dá outras providências”.

- 3) Primeira discussão e primeira votação:

- Projeto de Lei nº 03/2024 que “Institui a gratificação mensal ao agente de contratação/pregoeiro, comissão de contratação e equipe de apoio e dá outras providências”

- Projeto de Lei nº 04/2024, que “Autoriza a cessão e instituição de gratificação mensal aos servidores do Município que atuarem como



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

colaboradores do SAAE, nas áreas de licitação e recursos humanos (RH) e dá outras providências”.

4) Segunda discussão e segunda votação:

- Projeto de Lei nº 03/2024 que “Institui a gratificação mensal ao agente de contratação/pregoeiro, comissão de contratação e equipe de apoio e dá outras providências”

- Projeto de Lei nº 04/2024, que “Autoriza a cessão e instituição de gratificação mensal aos servidores do Município que atuarem como colaboradores do SAAE, nas áreas de licitação e recursos humanos (RH) e dá outras providências”.

5) Encerramento

Rayane do Carmo Pereira Souza

Presidente do Legislativo